CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 43/2014

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Conceder férias à Servidora STACY COSTA FRANCO, lotada no cargo Efetivo de Telefonista, no período de 12 de março a 31 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no § 1º do art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.
- IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Airton Nakazato Código Identificador:39FD27C2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 12/03/2014. Edição 1048

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/